

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Agosto de 2022.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0938/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-9FX9L.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Vargem Alta, CNPJ/MF: 31.723.570/0001-33.**OBJETO:** 01 (um) Projetor de Imagens Epson, 01 (um) Notebook Lenovo 14", 01 (um) Termômetro Infravermelho, 01 (um) Termômetro de Espeto, 01 (uma) Trena Digital, 01 (um) Fotômetro Portátil, 02 (dois) Frascos de Reagente para Determinação de Cloro Residual, 02 (dois) Frascos de Reagente para Determinação de PH.

Valor Total: R\$ 14.013,88

Vitória, 05 de agosto de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 908672**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 077/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-PJ593.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de São Roque do Canaã, CNPJ/MF: 01.612.865/0001-71.**OBJETO:** 01 (um) Pulverizador Atomizador.

Valor Total: R\$ 9.800,00

Vitória, 04 de agosto de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 908686**TERMO ADITIVO SEAG nº. 093/2022****Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SEAG, E A EMPRESA PREMOCIL CONSTRUTORA LTDA, processo 2022-6DXH3.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 004/2020, por mais 90 (Noventa dias), a contar de 25/08/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Vitória Es, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 908361**TERMO ADITIVO SEAG nº. 090/2022****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SEAG, E A EMPRESA VIABRÁS, processo 2021-58S8K.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 010/2022, a contar de 21/08/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a execução do Contrato n.º 010/2022, que se encerraria aos 21/08/2022, passará a se encerrar em 21/11/2022

Vitória Es, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 908984**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 026/2022**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 026/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário.

O Edital de Formalização de Contrato nº 026/2022 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **17/08/2022**, conforme especificado na alínea "c" do item 1.1, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 6.3 do Edital de Abertura nº 003/2020.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 908998**Instrução de Serviço nº 089-P, de 08 de agosto de 2022.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10 da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994;

R E S O L V E:**Art. 1º** Nomear o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pela exoneração a pedido de servidor, conforme Instrução de Serviço nº 087-P, de 02/08/2022:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
17º	Henrique Meiroz de Souza Almeida

Art. 2º O candidato nomeado terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual fora aprovado no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na

Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 908933

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2022

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo: 2022-DCPZW

Contratada: Ticket Soluções Hdfgt S.A

CNPJ.: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.

Taxa de administração: 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento negativo).

Valor máximo do contrato: R\$ 1.240.667,40

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 01/09/2022.

Fonte: 0101, 0271, 0671, 0272, 0273 e 0672

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente

Protocolo 908878

Licença Municipal Única (LMU) Nº 011/2021
O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER), CNPJ 27.273.416/0001-30, toma público que obteve da Prefeitura de Santa Leopoldina, através do **processo nº 1676/2021**, a **Licença Municipal Única (LMU) Nº 011/2021** para a atividade de "**Restauração, reabilitação -e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais**", localizado no Distrito de Mangaraí, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.

Protocolo 908566

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 975/2022

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código

de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito Nº 975/2022 contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 908277

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 986/2022

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor